



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.463 =

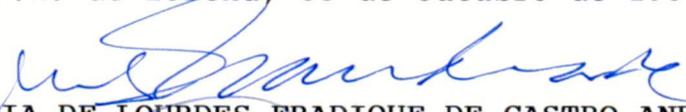
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

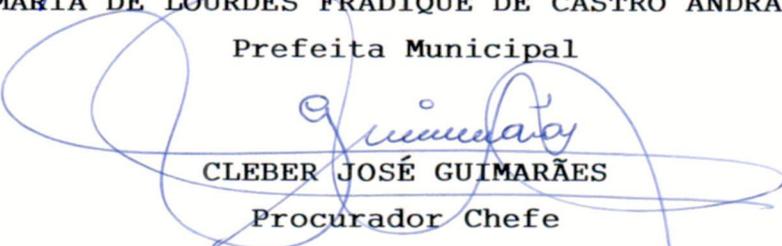
R E S O L V E :

Dispensar o servidor **CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS**, Re-  
gistro nº 3.895, do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da  
Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Se-  
gurança da Secretaria da Administração e Planejamento desta  
Prefeitura Municipal, a partir de 01 de outubro de 1995, con-  
forme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.372,  
de 05.10.95, o qual foi "Deferido" de acordo com a informação  
da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de outubro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação